



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 274/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.002982.2024-08, de 22 de março de 2024; e

**CONSIDERANDO**, ainda, os relevantes serviços prestados pelo servidor na carreira docente,

**R E S O L V E:**

**I - DECLARAR LUTO OFICIAL** no *Campus* Natal-Central do IFRN, pelo período de 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **Paulo Cavalcante da Silva Filho**, ocorrido nesta data.

**II - DETERMINAR** a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no turno noturno desta data, a partir das 18 horas, no âmbito do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal.

**III - ESTABELEECER**, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, as atividades acadêmicas sejam realizadas de forma assíncrona.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/03/2024 16:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690313  
Código de Autenticação: f09ca54861

